



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 024

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 23 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 024

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 02

Expediente:

Indicações 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 06

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 07

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente09

Discussão/Votação

Redação Final 10

3ª Discussão 10

2ª Discussão 10

1ª Discussão 10

Discussão Única (Proposições).. 14

Requerimentos 16

Encerramento da Sessão 17

Publicações:

Presidência

Atos..... 17

DIÁRIO Nº 024

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson

Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (44).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Ademir Bier, Duflío Genari, Fábio Camargo, Luiz Carlos Martins, Mauro Moraes, Ney Leprevost e Osmar Bertoldi (09)

Ausente com justificativa o Sr. Deputado: Fernando Scanavaca (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Indicação**

INDICAÇÃO Nº 045/10

SÚMULA:

Propõe a atenção especial ao grave problema de falta de viatura policial no Município de Araruna.

Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de viaturas policiais no Município de Araruna.

II - O nobre Vereador Renê Vieira Duarte nos encaminhou, através de ofício, um pedido de urgência, pois a situação atual é bastante crítica, além disso, inúmeros municípios nos pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

III - As viaturas existentes no Município, já tem muitos anos de uso e estão bastante desgastadas, sendo que sua manutenção é quase que constante.

IV - Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde têm sido frequentes os delitos.

V - A insegurança já atingiu patamar muito elevado e somente com atendimento quanto ao aumento dos recursos e o acirramento das rondas ostensivas poderemos minimizar tal situação com enormes benefícios à comunidade.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar nossa mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 725

Senhor Presidente:

Os Deputados que subscrevem o presente requerimento pedem que seja dado destaque e, portanto, votado em separado, (artigo por artigo) ao veto do Governador ao Projeto de Lei nº 707/09 de autoria do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO, LUCIANA RAFAGNIN, ELTON ELTER, ENIO VERRI, TADEU VENERI E PEDRO IVO

REQUERIMENTO Nº 723

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o

douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 29/03/10, em Comissão Geral de Plenário para discussão e votação dos Projetos de Lei nº 026/10, que dispõe sobre reajuste anual dos valores dos pisos salariais do Paraná, a vigorar a partir de 01/05/10; Projeto de Lei nº 120/10, Mensagem nº 024/10 - objetiva obter autorização para contratação de empréstimos pelo Governador do Estado do Paraná junto à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que deverá trazer melhorias ao Sistema Viário da Região Metropolitana de Curitiba, tendo-se em vista o evento esportivo da Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoio:

Jocelito Canto, Luiz Eduardo Cheida, Luciana Rafagnin, Alexandre Curi, Péricles de Mello, Waldyr Pugliesi, Dobrandino da Silva, Rosane Ferreira, Caíto Quintana, Teruo Kato, Chico Noroeste, Antonio Anibelli, Jonas Guimarães, Francisco Bühner, Pedro Ivo, Cleiton Kielse e Artagão Júnior.

REQUERIMENTO Nº 724

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a retirada da Proposição de Emenda nº 049/09, item 10 da Ordem do Dia, por 05 Sessões.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 712

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estará ausente da Sessão Plenária do próximo dia 24, em virtude de audiência com o Sr. Paulo Bernardo - Ministro do Planejamento em Brasília, acompanhando a Diretoria da Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná, para tratativas em relação a PEC nº 544/02, que estabelece a criação de quatro Tribunais Regionais Federais, entre eles o da 6ª Região, a ser sediado em Curitiba.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 714

Senhor Presidente:

O Deputado que ora subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de congratulações aos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, através de seu Diretor Regional do Paraná Sr. Itamar Ribeiro, pelas comemorações de seu 41º aniversário no dia 20 de março do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência do mesmo através de correspondência a ser encaminhada a Diretoria Regional da ECT.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 717

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de União da Vitória, pelo transcurso, no próximo dia 27 de março de seus 120 anos de emancipação política.

Requer, igualmente, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Jung, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de União da Vitória.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilho com a alegria de toda a população de União da Vitória que no próximo dia 27 de março estará comemorando 120 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 120 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTONº 719

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Reserva, pela passagem, no próximo dia 26/03/10, de seus 89 anos.

Requer, outrossim, que da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Aleixo Lopata, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Reserva.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 26, o Município de Reserva estará comemorando seus 89 anos. E é com satisfação que constatamos que o Município atravessa uma fase de desenvolvimento significativo.

Em Reserva, os primeiros homens foram agricultores. E foi o instinto que os levou a amansar a terra, para dela tirarem o necessário para o sustento.

Não foi, pois, às artes e as ciências que o homem dedicou os primeiros albos de sua inteligência e sim a agricultura. Não é sem razão, pois ela é tida como a indústria mãe.

Com efeito, quantas não são, nos tempos modernos, as indústrias e quantas não tem por fim auxilia, para que seu rendimento seja maior? É verdade que essa industrialização se baseia nos progressos da agricultura.

Fiquem, portanto, certos todos os organizadores do Município de Reserva, que o meio de vida que abraçaram é um dos mais nobilitantes dentre todas as atividades a que as famílias possam se entregar.

Explorar a terra, cultivar as árvores e os cereais, desenvolver a pecuária, é concorrer para a satisfação das mais prementes necessidades das famílias de Reserva.

Entendemos não ser justo as famílias do campo, desviarem seus filhos para outras profissões que poderão julgar nobilitantes, pois, essa é das mais altas e certamente é aquela que mais puros prazeres pode proporcionar. Pois que por ela o homem está mais em contato com a natureza que ainda é a fonte mais pura de onde flui a satisfação humana.

Que a agricultura, a pecuária e cereais, prosperem produzindo os almejados frutos são os votos deste Parlamentar, para galardão e felicidades de toda a população do Município de Reserva.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado, associa-se às manifestações de júbilo, das autoridades constituídas de Reserva e da população em geral, pela passagem do 89º aniversário do Município.

REQUERIMENTONº 720

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de União da Vitória, pela passagem de seus 120 anos de emancipação política, no próximo dia 27/03/10.

Requer, outrossim, que da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Jung, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Fauzi Bakri, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de União da Vitória.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, homenageia com este voto, a laboriosa população de União da Vitória, pelo transcurso de mais um aniversário de sua emancipação polí-

tica. Homenagem esta dedicada aos administradores de todo os tempos.

União da Vitória é um Município que não é meu nem seu; ele é de todos os que souberam construí-lo. Esta é a essência da filosofia de todos os que trabalham em favor de seus semelhantes.

Estas palavras são, então, um engrandecimento a todos os que deram parte de sua vida em favor desta terra e de sua gente. São também um incentivo a todos os que hoje igualmente se sacrificam, não por si, mas por uma vida melhor para todos.

Histórico: em 1769, o Capitão Peixoto fundou o entreposto de Nossa Senhora da Vitória às margens do Rio Iguazu, núcleo que originou o atual Município. Em 1880 marcou a chegada do Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, o homem que lançou os alicerces da civilização e tradição União-Vitoriense. o Coronel Amazonas foi um verdadeiro bandeirante, que lançou as sementes do desenvolvimento daquela região, implantado o sistema de transporte a vapor, promovendo com seu pionerismo um surto de progresso incomparável, motivado o Governo, através do Decreto nº 054 de 27/03/90, a elevar a então freguesia de Porto União da Vitória à categoria de Vila, e, pelo Decreto 55 do mesmo dia, mês e ano, passou à categoria de Município, desmembrado do Município de Palmas.

Nas tradições mais caras dos paranaenses, na economia, na cultura paranista, no espírito de trabalho, tem suas raízes na Cidade de União da Vitória, às margens do rio Iguazu, seu parque industrial vigorosa, baseado na transformação da madeira, da erva mate, da agricultura, etc...

União da Vitória, centro regional de primeira ordem, além de polarizar a comercialização de produtos da região e distribuição de mercadorias industrializadas para o consumo, a Cidade consolida uma feição industrial própria, que ajuda a radicar a população e elevar o nível da renda.

Parabenizamos portanto, na significativa data de 27/03/10, a extraordinária população de União da Vitória que sempre soube lutar e trabalhar, transmitindo aos paranaenses e brasileiros um exemplo, uma lição de vida, o brado de união de todos para o bem comum.

Finalmente, vamos homenagear aquele que se chamou, se chama e se chamará para sempre, Deputado Aníbal Khury, transcrevendo o hino de euforia de sua autoria sobre a inauguração da nova ponte sobre o rio Iguazu, denominada de Domício Scaramella.

A nova ponte

*Um dia...
as águas vieram de roldão,
revoltas, volumosas, persistentes,
destruíram casas, indústrias,
emolduraram quadros comoventes.*

*É necessário uma ponte nova
pra garantir com toda energia.
O progresso e a tranquilidade*

de forma autêntica e permanente.

*Construída com o otimismo dos imbatíveis,
a nova ponte de União da Vitória
é marco decisivo de progresso,
é início de manhãs alvissareiras,
é sempre segurança verdadeira
colimando nobre ideais.*

*Não mais o terror das enchentes,
destruindo casas, indústrias...
não mais o medo de perder tudo,
ao cair da tarde, o findar do dia...*

*Nova ponte se ergue, segura, imponente,
trazendo calma e prosperidade,
no início de uma vida diferente.*

*Nova ponte de felicidade
afastando o choro da miséria fria,
afastando a pobreza doentia,
afastando a fome que mata o homem,
construindo somente a alegria!*

*Não mais o caos gerado pelas águas do Iguazu
desesperado...*

*não mais o medo instalado pela falta de pão de
cada dia...*

*não mais o terror da morte iminente, pelas gran-
des enchentes ou pela epidemia...*

*Agora, felizes, com a ponte nova,
podemos cantar um hino de euforia,
não tememos inundações repentinas,
Unimo-nos de novo para outra vitória:
somando as virtudes desse povo
laborioso e útil,
incasável e coerente.*

Nova ponte se levanta, se firma, se constrói!

*E o povo que confia nos seus representantes
povo que unido vence sem desfalecer;
vê surgiu no horizonte um lindo dia,
claríssimo e sem nuvens,
um novo alvorecer!*

Salve a nova ponte Domício Scaramella!

REQUERIMENTO Nº 721

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa, REQUER à Mesa seja oficiado ao Presidente da APAE de Floráí, Sr. Geraldo Aparecido; ao Prefeito de Floráí, Exmo. Sr. Edson Luiz Ratti; à Revista Paraná Cooperativo; e à EMATER, externando voto de congratulações em razão do sucesso da parceria da APAE, Prefeitura de Floráí e

Emater, com a contratação de três alunos especiais para o trabalho de produção de mudas de árvores nativas no viveiro municipal de Floraí, objetivando atender a demanda dos produtores da região na restauração das matas ciliares.

A matéria contendo os dados do Programa Estadual de Mata Ciliar, que teve início em 2004, foi divulgado pela Revista Paraná Cooperativo, editada pela OCEPAR. Iniciativas dessa natureza devem ser reconhecidas e incentivadas, pois além da inclusão dos alunos da APAE, presta grande serviço na recuperação das matas do Estado.

Segundo dados da Revista Paraná Cooperativo, em quatro anos de projeto já foram repassadas mais de 500.000 mudas de árvores nativas, todas produzidas em parceria com viveiros municipais e do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 715

Senhor Presidente:

O Deputado Reinhold Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Dr. Antonio Carlos de Andrade Vianna.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Dr. Antonio Carlos de Andrade Vianna, obteve a inscrição definitiva na OAB - Seção do Estado do Paraná e OAB-SP em 1977.

Graduado pela Universidade Estadual de Londrina, concluiu todos os créditos do curso de Pós-Graduação, Nível de Mestrado em Direito das Relações Sociais, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, pertenceu aos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, atuando como Promotor de Justiça com destacada atuação na área criminal Tribunal do Júri na Comarca de Londrina, aprovado no ano de 1990 em 1º lugar no concurso público na UEL - Universidade Estadual de Londrina, como professor auxiliar na matéria de Direito Penal no curso de Direito, Departamento de Direito Público.

Concluiu curso de extensão em Direito Penal e Processual Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, participou do Congresso Internacional de Ciências Penais em Havana - Cuba, representando os advogados criminalistas do Paraná no ano de 1998, exerceu o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Londrina, em 1998.

Foi eleito presidente da ACRILON - Associação dos Advogados Criminalistas de Londrina, biênio 1999/2001 e reeleito para o biênio 2001/2003.

Eleito II Vice-Presidente Regional/Paraná da ABRACRIM - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas. Participou do seminário "As Reformas no Processo Penal", promovido pelo Instituto Brasileiro de

Ciências Criminais - IBCCRIM, em junho de 2009 em São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 716

Senhor Presidente:

O Deputado Reinhold Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Sr. Raimundo Marcos Gomes.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Raimundo Marcos Gomes, é formado em Administração de Empresas e Especialização em Logística pela UNOPAR de Londrina, com atuações na área de Planejamento Estratégico, Liderança em Vendas e Boas Negociações - A chave para o sucesso.

Empresário na área de transporte e logística, atua no ramo há mais de 14 anos, comandando uma grande estrutura entre veículos e funcionários, sempre com desvelo e dedicação, onde prima pela qualidade nos serviços prestados colocando em prática tudo que aprendeu na teoria.

Consolidando a empresa para um patamar de grande destaque no cenário dos transportes, desfrutando de um conceito de credibilidade conquistado pela sua responsabilidade no desempenho dos serviços, onde adquiriu ao longo dos anos, segurança e confiabilidade fazendo muitos amigos dentre os clientes e fornecedores do setor.

REQUERIMENTO Nº 722

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado da Saúde, Exmo. Sr. Gilberto Martin, solicitando do mesmo a instalação de Clínica da Mulher e da Criança no Município de Sarandi.

O atendimento diferenciado criado nas unidades clínicas da mulher e da criança é fundamental para humanizar o tratamento à população, razão pela qual a comunidade de Sarandi reivindica a melhoria.

Sarandi é a Cidade que mais cresceu na Região Metropolitana de Maringá, sobretudo em se relevando a grande expansão do comércio e da indústria naquele Município. Dessa forma, a Cidade carece de melhor estrutura para o atendimento à saúde dos moradores.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) CIDA BORGHETTI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 128/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual, a Associação Regional de Preservação Ambiental

de Jussara - ARPEJUS, com sede e foro na Cidade de Jussara - Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23/03/10.

(a) ENIO VERRI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara - ARPEJUS, com sede e foro na Cidade de Jussara - Paraná.

A presente entidade tem por finalidade: promover atividades voltadas a educação, proteção, conservação e recuperação ambiental principalmente na área de preservação permanente, e nos rios o repovoamento da fauna aquática.

Ante ao exposto, aguardo da parte de meus nobres Pares, a aprovação da presente propositura.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero agradecer ao Deputado Augustinho Zucchi que presidiu a Sessão, ontem, em meu lugar, até porque, conforme justificativa, estava reunido com a diretoria da Assembleia. Por esta razão, o Deputado Augustinho Zucchi presidiu a Sessão. À noite, pude assistir toda a Sessão e devo dizer que o Deputado Zucchi presidiu como sempre com muito equilíbrio, com muito bom senso, e eu lhe agradeço.

De igual maneira, quero aproveitar a oportunidade para anunciar aos Srs. Deputados que o novo Diretor Geral da Assembleia Legislativa é o advogado Eron Abboud. Para quem não sabe, o Eron Abboud está aqui na Casa trabalhando há alguns anos, na Procuradoria Geral. É um advogado, tem 44 anos, e eu deposito nele uma confiança muito grande em podermos implementar esse novo modelo de gestão aqui na Casa. De igual maneira, também, conforme está no nosso site, o nosso Diretor Administrativo, Dr. Nassif, pediu seu afastamento e, na reunião de ontem, o Diretor Financeiro Willian Romanzini, irá acumular as Diretorias Financeira e Administrativa, até porque acho que são muito correlatas essas diretorias. Vamos sempre ter a participação efetiva da Mesa Executiva e em especial da Presidência da Casa, acompanhando as diretorias mencionadas.

Pequeno Expediente:

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati, no Pequeno Expediente.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Presidente Nelson Justus, Deputado Jonas, Deputada Rosane Ferreira.

Como é importante esse instrumento que V. Exa. colocou a serviço desta Casa, que é a televisão. Há pouco eu conversava com a nossa equipe de gabinete, e o Gustavo, nosso advogado, estava dizendo que, por exemplo, neste momento, em Cianorte, tem uma tia dele, 79 anos, Dona Iracema, toda vez que ela vem ao Paraná ela aproveita para acompanhar as transmissões dos trabalhos aqui da Assembleia Legislativa, junto com a Dona Inês, que é a avó do nosso querido companheiro de gabinete. Um abraço a Cianorte, Dona Iracema, Dona Inês, e a todos os paranaenses que estão acompanhando as Sessões desta Casa.

A Folha de Londrina de hoje traz: *Em 12 dias, 80 acidentes de trânsito na região de Londrina*. O trânsito está violento. A Gazeta do Paraná traz que analistas fazem alerta sobre o perigo da inflação. Estão chegando as eleições e tem mal comerciante, mal brasileiro, que aproveita essa hora de eleição para jogar o preço da comida, do remédio, da roupa, do sapato, tudo para cima, para ferrar o povo. Isso é lamentável. É a falta de amor pelo Brasil, é a falta de Deus no coração, é falta de respeito com a classe trabalhadora.

Nossos cumprimentos às esposas dos policiais militares, que lutaram com garra, com firmeza. Temos como modelo a eterna Vereadora de Londrina, Vera Rubbo. Ontem a votação foi contra os Soldados, os Praças, esse pessoal que vai continuar com o salário pequeno. Mas, estou mandando uma mensagem para a Vera Rubbo, essa grande guerreira, para que ela continue, vamos continuar defendendo os Policiais, os Praças, os Cabos, os Sargentos, porque eles estão com o salário pequeno. Tem aqui a PEC do Subsídio, queira Deus que ela seja votada o quanto antes, para o salário do policial ultrapassar R\$ 4 mil, porque é o salário que ganha um policial em Brasília; R\$ 4 mil por mês é o que ganha um policial de Sergipe, e não essa porcaria, esse minguado, miserável, salário de um policial, Soldado, aqui, de pouco mais de R\$ 2 mil e 200. Quer dizer, líquido vai sobrar apenas R\$ 1 mil 940 para um Soldado exercer uma profissão de total risco, onde permanentemente ele está com a sua vida em perigo. Então, esposas de policiais, Vera Rubbo, vamos continuar, não vamos jogar a toalha, não.

E o Procurador Geral da República, está no jornal O Paraná, tomou uma decisão de que agora menor de idade que cometer um crime, cometer um roubo, criança ou adolescente, terá pena de detenção, pena máxima de apreensão, como chamam. Então, se um guri cometeu um crime aos 12 anos de idade, aos 15 anos vai voltar para a rua. Queira Deus que não volte a praticar os mesmos crimes. Em alguns Países, o menor de idade, o adolescente, comete um crime, vai para julgamento e pode pegar a pena de muitos anos de cadeia.

Uma blitz flagrou agrotóxicos irregulares. Fiscalizações do Governo nas maiores produtoras de agrotóxicos do Brasil, algumas, inclusive, poderosas, como a Syngenta, a Bayer e a Basf, de maneira criminosa. Está aqui que foi decretado que eles estão colocando substân-

cias criminosas nos agrotóxicos e isso está deixando sequelas, provocando invalidez e matando. O trabalhador rural, geralmente não é o fazendeiro, é o pequeno, que ganha um salário-mínimo por mês e está trabalhando no cabo da enxada. Está na Folha de São Paulo de hoje que essas grandes produtoras de agrotóxicos, que são as maiores do mundo - vou repetir os nomes: Syngenta, Bayer e Basf - aqui no Brasil, colocam veneno, substância perigosa que deixa o pulmão contaminado e a pessoa nunca mais vai recuperar a sua saúde, o que pode levá-la à morte.

Então, tem que “baixar o pau”, a punição. Não importa que sejam graúdos ou poderosos, se estão em atitude, em procedimento que vêm colocando em risco a vida e a saúde do povo e, principalmente, do mais pobre, que é do trabalhador rural, temos que exigir sim punição, seja para a Bayer, a Syngenta ou a Basf, contra todos esses criminosos que não respeitam o povo.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Horário das Lideranças: PT; PP; PSDB; PDT; PMDB; Democratas; Bloco PPS/PMN; Bloco PSB/PRB/PV; Bloco PTB/PR; Liderança da Oposição; Liderança do Governo.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Questão de Ordem, Sr. Presidente?

(**Assentimento**)

Fazer um breve relato e um desabafo.

Fui durante quatro anos Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa. Nesse período fizemos 320 procedimentos, auditando SANEPAR, COPEL, DETRAN, porto de Paranaguá, entidades não governamentais e discutimos sobre o SAS, toda a questão da sua documentação e seus convênios. Enfim, trabalhamos com seriedade, com todo o vigor na fiscalização de obras públicas, de parcerias públicas e privadas.

Voltei a esta Casa, Sr. Presidente, em maio do ano passado e não tenho tido nenhuma sorte no que diz respeito a requerimentos de pedidos de informações, para poder fazer o mínimo de acompanhamento dos acontecimentos públicos no Estado do Paraná. Tenho sido sempre barrado. Nunca acusei ninguém antecipadamente. Apenas faço um requerimento, que é barrado pelo Líder do Governo e parece que está tudo dominado. Pedir a V. exa. que pedisse a esta Casa que autorizasse os requerimentos que são para solicitar informações, porque não há acusações, há a vontade deste Parlamentar de pedir informações.

Como vivi muitos anos nesta Casa, fui Presidente de várias comissões e sei como trabalhar esse assunto, hoje sinto-me com dificuldade porque não consigo aprovar um requerimento sequer, absolutamente nada, porque a Liderança do Governo, liderada pelo Deputado Romanelli, simplesmente diz: ‘Votem não’, e eu fico impossibi-

lilitado de dar prosseguimento àquilo que é função do Parlamentar.

Então, acho que V. Exa., o Alexandre Curi, 1º Secretário, o 2º Secretário Rossoni, poderiam fazer uma reunião e pedir que a Casa delibere no sentido de pedidos de informações, porque senão vamos ficar aqui amarrados.

Sr. Presidente, não vou me alongar, vou encerrando por aqui.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Sr. Presidente, não fui eleito Deputado e vim integrar esta Casa para promover inimizades pessoais. Procuo exercer a função de líder da bancada que apoia o Governo, de acordo com o Regimento e a Constituição, do ato do Chefe do Poder Executivo, ou seja, do Governador do Estado. E digo isso porque todos os pedidos de informações nesta Casa, que são apresentados atendendo aquilo que entendemos como dentro do enquadramento regimental, têm sido aprovados. Tanto que eu tenho, na Liderança do Governo, uma estatística que demonstra que 98,9% de todos os requerimentos de pedidos de informações que foram apresentados aqui nesta Casa foram aprovados com a recomendação da Liderança do Governo e foram aprovados pelo Plenário.

O Deputado Neivo Beraldin, já pela segunda vez, insiste num modelo de requerimento que tenho o entendimento que não é o ponto de vista regimental. Nós, através de um pedido de informações, especificarmos uma empresa e formularmos um rol de perguntas para investigar toda a vida daquela empresa com o Poder Executivo ou com o órgão do Estado através de um requerimento de pedido de informação. Inclusive chegando numa precisidade de pedir até os projetos de engenharia.

Ontem, por maior que fossem as agressões que ouvi aqui do Deputado Neivo Beraldin, também ouvi outras questões. Ele, por exemplo, fez uma afirmação de uma possível irregularidade havida entre um grau de parentesco de pessoa ligada a empresa A, que a empresa B fiscalizaria a obra que tem que ser executada.

Então, quero dizer ao nobre Deputado, esse é um fato determinado, que na minha avaliação, se ele apresentar um requerimento dizendo: “Olha, a empresa tal, fulano de tal, possivelmente tem ligação com tal. Acontece a fiscalização de tal por esse?” Se ele apresentar esse requerimento, Sr. Presidente, para poder investigar um fato determinado que ele entende como irregular ou suspeito, quero dizer que encaminho favoravelmente para a aprovação do requerimento. O que eu entendo é que um requerimento que ele formulou, pode e deve ser analisado numa das Comissões Permanentes desta Casa, que é a Comissão de Fiscalização. Aí sim, tem poderes inclusive de requisitar todos os documentos e ele poderá proceder a uma análise aprofundada de tudo isso.

O que quero dizer é que são coisas que, na verdade, é um entendimento que tenho, e assim temos trabalhado nos últimos três anos e, diga-se de passagem, tenho sido profundamente respaldado pelo Plenário da Assembleia Legislativa que tem concordado com isso. Não foi o caso de ontem, mas outro dia teve uma votação de 36 a um. Estou dizendo isso porque o Plenário tem entendido o que é que estamos discutindo e como está sendo discutido.

Sempre tive uma relação respeitosa, fraterna com o Deputado Neivo Beraldin. Ontem aqui me excedi publicamente e peço desculpas. Ele também foi descortez, um pouco mais do que isso até. Mas enfim, não vim aqui para fazer inimizade, mas se formulado um requerimento à luz não que eu penso, mas do que diz o Regimento, eu encaminharei favoravelmente. Os requerimentos, da forma como eles estão formulados, certamente ele poderá conversar com o Presidente da Comissão de Fiscalização, Deputado Artagão, poderá reunir a Comissão de Fiscalização e poderá fazer os encaminhamentos necessários, até se for o caso eu convocando o Secretário dos Transportes para vir aqui explicar. E o Secretário Tizzot é uma pessoa transparente, explica, fala. Não vai ter nenhum segredo nisso.

O que entendo, e gostaria que o Deputado entendesse, é que não é possível, através de um requerimento de pedido de informação, fazer uma mini CPI sobre determinado tema. Acho que não é possível. O Deputado Neivo talvez não estivesse num momento em que discutimos mais pedidos de informações e ficou consagrado que não era o instrumento eficaz para proceder esse tipo de investigação. Pedido de informação, documentos nesses termos eu encaminho favoravelmente. Não quero aqui criar uma polêmica desnecessária com o Deputado Neivo ou com nenhum Parlamentar, até porque o nosso Governo é absolutamente transparente, não temos nada a esconder, nem a Secretaria dos Transportes os seus contratos. Por orientação do Governador tudo é publicado. Não temos o menor problema do ponto de vista da absoluta transparência em tudo que fazemos. Na verdade é uma tentativa de fazer um desgaste político, ou de polemizar, o que eu acho que é muito ruim.

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR (PMDB)

Aproveitando a oportunidade, ambos os Deputados nominaram a Comissão de Fiscalização, da qual sou Presidente. Lembro sempre, conforme o Regimento Interno, orientação da Mesa Executiva, que a Comissão de Fiscalização sempre esteve à disposição. No entanto, precisa ser provocada para tanto. Não posso levantar informações baseadas em pensamentos. A comissão precisa ser provocada com o ofício, com uma denúncia. Se o Deputado Neivo Beraldin tiver por bem o desejo de encaminhar à comissão, certamente nós faremos esta solicitação. Inclusive podemos, como temos feito, designá-lo como responsável no acompanhamento desse processo. Já fizemos isso em outras ocasiões questionamentos e dúvida foram

levantadas. Convidamos o Parlamentar que levantou a dúvida para que fizesse a coordenação dos trabalhos, porque senão recai sobre a comissão e muitas vezes esta acaba ficando desmoralizada ao final dos seus trabalhos.

A comissão está à disposição, quem tiver por interesse qualquer tipo de informação encaminhe a denúncia à Comissão e está imediatamente fará a solicitação, conforme amparo constitucional e legal. E ainda convidaremos qualquer que seja o Parlamentar para que tenha responsabilidade junto conosco de encaminhar, acompanhar e ao final emitir um relatório do resultado final desse processo, porque senão a cobrança cai sobre a comissão, muitas vezes a denúncia é levantada e nada se tem de concreto e parece que a comissão deixou de trabalhar. Esse não é o nosso papel, não é dessa forma que a Mesa gostaria que a Comissão trabalhasse. Nesse sentido temos pautado o nosso trabalho.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) **(Pela Ordem)**

Quero dizer mais uma coisa. Vou pedir ao Deputado Artagão, que é Presidente da Comissão de Fiscalização, para que em nome da comissão proceda as informações necessárias sobre o convênio assinado entre a SANEPAR e a PAVIBRAS, obras do Litoral do Paraná. Na época eu estava bem adiantado nesse procedimento, mas acho, Deputado Artagão, que não preciso encaminhar ofício. Estou dizendo publicamente e que V. Exa. nos informe qual foi o valor do contrato assinado entre o Estado e a PAVIBRAS, quanto a PAVIBRAS fez e quanto recebeu.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Tem que haver um roteiro, um rito. V. Exa. faz todos esses quesitos à Comissão de Fiscalização e o próprio Presidente da comissão já se colocou disponível. Nada impede que V. Exa. colabore com a Comissão de Fiscalização.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) **(Pela Ordem)**

Vou colaborar e ainda mais, se V. Exa. permitir que eu faça parte da comissão, porque estou em duas comissões da Casa, nesse ano que passou e até agora não fui convidado para nenhuma reunião das comissões.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 045/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a atenção especial ao grave problema da

falta de viatura policial no Município de Araruna. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Enio Verri, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 712, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de março do corrente ano, em virtude de estar em audiência com o Sr. Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, em Brasília, acompanhando a diretoria da Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná, para tratativas em relação a PEC nº 544/02, que estabelece a criação de quatro Tribunais Regionais Federais, entre eles o da 6ª Região, a ser sediada em Curitiba. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 723, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Alexandre Curi, Luiz Eduardo Cheida, Jocelito Canto e demais Deputados, constante do expediente, requerendo transformação da Sessão Ordinária de 29/03/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 026/10 e 120/10. **Recebido, Protocole-se. Decorrido prazo de 24 horas, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 007/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Paraná, exercício financeiro de 2008. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovada. (Publ. no DA nº 020/10, de 16/03/10, em 1ª Discussão).**

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 093/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Papiloscopistas do Estado do Paraná - APEP, com sede e foro em Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 101/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 016/10, que objetiva modificar o vigente código de vencimentos da Polícia Militar do Paraná, e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA CGP. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CGP. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 103/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 018/10, que fica concedido aumento percentual de 5% (cinco por cento) a todas as carreiras estatutárias civis e militares ativos e inativos, do Poder Executivo do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 315/09, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a Associação da Faculdade da Terceira Idade - AFATI, com sede e foro no Município de União da Vitória. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 082/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio - AESATICOP, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 238/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a IBRR - Instituto Beneficente Regional de Roncador, com sede no Município de Roncador. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDAS DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 051/09, de 19/05/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 238/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, declara de utilidade pública estadual a IBRR - Instituto Beneficente Regional de Roncador, com

sede no Município de Roncador e foro na Comarca de Iretama, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o foro correto do IBRR - Instituto Beneficente de Roncador é a Comarca de Iretama, no Estado do Paraná, sugere-se a Emenda Modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Ainda, tendo em vista a exclusão de parte da redação do artigo 2º do presente projeto de lei, por redundância, sugere-se a emenda supressiva em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma das emendas em anexo.

Sala das Comissões, 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 238/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda substitutiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a IBRR - Instituto Beneficente Regional de Roncador, com sede no Município de Roncador e foro na Comarca de Iretama, no Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUPRESSIVA PROJETO DE LEI Nº 238/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda supressiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 005/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 006/10, que inclui, no rol de funções da classe I, do cargo único de agente universitário da carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), de que dispõe o anexo II da Lei nº 15050, de 12/04/06, a função de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovado. (Publ. no DA nº 001/10, de 03/02/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 005/10

P A R E C E R :

A proposição sob análise, de autoria do Chefe do Executivo, inclui, no rol de funções da classe I, do cargo único de agente universitário da carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) de que dispõe o anexo II da Lei nº 15050, de 12/04/06, a função de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (função de tradutor). A proposição é de iniciativa do Chefe do Executivo e está dentro de sua competência privativa de iniciar projetos de lei cuja matéria seja o Regime Jurídico dos Servidores Públicos bem como a criação ou extinção de cargos.

A necessidade da criação do cargo se impõe por força da lei federal já mencionada na justificativa da mensagem governamental.

A proposição sob análise apenas cria o cargo não implicando imediato aumento de despesas, portanto, fica excluída a obrigatoriedade do demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

Pelo exposto, o projeto de lei não apresenta óbices ao tramite regimental, pois iniciado por autoridade legitimada para tal e dentro dos limites constitucionais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 005/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo, tem como escopo criar o cargo que especifica, alterando assim o anexo II da Lei nº 15050/06, cuja súmula assim dispõe: “Altera para carreira técnica universitária a denominação da carreira de pessoal técnico administrativo das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências.”

Distribuído a esta comissão para que, regimentalmente, manifeste sua análise sobre o mérito da proposição especificamente no tocante financeiro à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria conclui que não há

óbice algum à aprovação da proposição em face da Lei Complementar nº 101/00, pois não implica em impacto financeiro-orçamentário ao erário estadual, visto que o referido projeto pretende criar tão somente a função, sendo que só haverá ingresso de servidor em cargos vagos, cuja ocupação dependerá da autorização governamental, de acordo com disponibilidade financeira.

Assim sendo, à vista das disposições concernentes à Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, opinamos pela aprovação do projeto em tela, exarando assim parecer favorável.

Sala das Comissões, em 17/03/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
ELIO RUSCH - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 077/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a Liga Brasileira de Capoeira - LBC, com sede e foro no Município de Piraquara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 013/10, de 03/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 077/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Alexandre Curi, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga Brasileira de Capoeira - LBC, com sede e foro no Município de Piraquara - Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 049/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 046/09. Proposta de Emenda Constitucional visando acrescentar parágrafo 17, ao artigo 27, da Carta Estadual. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. (VOTAÇÃO NOMINAL) **(Publ. no DA nº 067/09, de 22/03/09, em Mensagens).**

MEMORANDO

Solicito aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, DEMOCRATAS, PP e Bloco PRB/PSB/PV indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 049/09, de autoria do Poder Executivo, que visa acrescentar parágrafo 17 ao artigo 23 da Constituição Estadual.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ADEMAR TRAIANO, PÉRICLES DE MELLO, PLAUTO MIRÓ E WILSON QUINTEIRO.

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Presidência no Plenário, reuniram-se os membros indicados para comporem esta comissão, que irá analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 049/09, com o fim específico de proceder sua instalação e a eleição para Presidente e Vice-Presidente, presidida na forma regimental pelo Deputado Antonio Anibelli, Vice-Presidente da Comissão Executiva. Verificada a existência legal, o Sr. Presidente declarou instalada a comissão, passando em seguida para a eleição. Procedido o sufrágio, constatou-se a maioria dos votos nos nomes do Deputado Luiz Claudio Romanelli e do Deputado Wilson Quintero para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo o cargo para o qual eleito, o Deputado Luiz Claudio Romanelli agradeceu a especial deferência de seus nobres Pares e indicou o Deputado Péricles de Mello para exercer a função de relator da comissão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Severo Olimpo Sotto Maior, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, para que produza os efeitos legais.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PÉRICLES DE MELLO, WILSON QUINTEIRO, ADEMAR TRAIANO, PLAUTO MIRÓ, ANTONIO ANIBELLI.

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 049/09

P A R E C E R :

A presente Proposta De Emenda Constitucional de autoria do Poder Executivo, objetiva alterar a redação do parágrafo 17 do artigo 27 da Constituição Estadual, limitando a distribuição de dividendos das empresas públicas acima do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), na forma em que especifica.

Esta comissão de cunho especial, ao analisar os objetivos, o mérito, a oportunidade além da legalidade, constitucionalidade e jurisdição da Proposição, conotou o espírito nobre e o elevadíssimo alcance da apregoada normatização constitucional, pois há muito se urge regramentos que imponham obrigações as empresas públicas do Paraná, que possibilitem a destinação de parte de seus lucros para capitalização, com injeção e fortalecimento econômico-financeiro da própria empresa pública, em benefício de seu desenvolvimento.

Mister salientar que a proposta esta revestida de boa intenção pública, em defesa do interesse patrimonial do Estado, pois praticamente impede que grupos empresariais, até mesmo internacionais, absorvam integralmente os frutos das atividades das empresas públicas paranaenses, não agregando valores para o desenvolvimento do patrimônio do Estado. O lucro pelo lucro não mais poderá se apresentar sem antes garantir a satisfação do interesse público do Estado em atenção ao bem comum dos paranaenses.

Assim, sendo, esta Comissão de Reforma da Constituição, manifesta-se favoravelmente a Proposta de Emenda Constitucional, sugerindo sua aprovação quando da derradeira análise realizada pelo douto Plenário Parlamentar, desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20/02/09.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

Em votação

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, diante do item nº 10, que é uma Proposta de Emenda Constitucional, na verdade tomamos conhecimento dessa emenda agora, embora já tenha passado pelas comissões. Vou apresentar um requerimento e solicitar que ela seja retirada por cinco Sessões, para que os Deputados possam efetivamente tomar conhecimento dessa PEC, para que ela possa ser analisada e discutida no momento da votação, para que não venhamos a aprová-la de maneira apressada. Peço a compreensão do Líder do Governo, Deputado Romanelli, que nos entenda e entenda os outros Parlamentares. Sabemos que se trata de uma emenda à Constituição, que limita a distribuição dos seus dividendos a um certo percentual, mas para que possamos efetivamente ter ciência daquilo que estamos discutindo há a necessidade de alguns dias para os Srs. Parlamentares.

Por essa razão, quero apresentar um requerimento à Mesa, solicitando a retirada por cinco dias para que os Deputados possam tomar ciência e conhecimento, efetivamente, dessa emenda.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)
Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Requerimento nº 724, de autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Elio Rusch, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 03 (três) Sessões. **Aprovado.**

Para encaminhar o requerimento, com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, conversei com o Líder da Oposição, Deputado Elio Rusch, e tenho que reconhecer publicamente aqui que temos grandes divergências, mas é uma pessoa do diálogo, ou seja, conversamos e de fato conseguimos estabelecer aqui, dentro do processo legislativo, aquilo que é absolutamente razoável e, por óbvio, também no debate político.

Agora, Sr. Presidente, penso que cinco Sessões é muito tempo. Faço uma contraproposta porque votar, como líder e como Deputado, na próxima segunda-feira, o piso do salário-mínimo, tanto que apresentei um requerimento para transformar o Plenário em Comissão Geral e votar essa questão do piso na segunda-feira.

Então, se o Deputado Elio Rusch concordar, podemos transferir a votação da PEC para a próxima segunda-feira. Acho que é um prazo absolutamente razoável. Hoje ainda é terça-feira, então é praticamente uma semana para que o Deputado Elio Rusch possa se informar e eu, eventualmente, inclusive poderia prestar a ele as informações relevantes que fazem com que Governador Requião apresente a esta Casa uma Proposta de Emenda Constitucional limitando, o pagamento dos dividendos em 25% do lucro. Ou seja, é um instrumento de preservação do interesse público, da empresa pública paranaense.

Então, é nessa condição que queremos essa PEC, mas concordo com o Deputado Elio Rusch em adiar até segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Consulto o Deputado Elio Rusch se está bem até segunda-feira.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

É lógico que o melhor seria se tivéssemos um prazo maior, mas entendo, compreendo e agradeço ao Líder do Governo, Deputado Romanelli. Que até segunda-feira possamos efetivamente discutir, já que a emenda está nos avulsos. Que cada Deputado possa analisar essa emenda e segunda-feira vamos votá-la em 1ª Discussão.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente. Só peço que V. Exa. encaminhe o requerimento.

Está em votação o requerimento **Aprovado.** Fica portanto, adiada a discussão por 03 (três) Sessões da Proposição nº 049/10.

Discussão Única (Proposição)

ITEM 11

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 007/10, Veto Aposto ao Projeto de Lei nº 707/09, de autoria do Tribunal de Contas - Ofício nº 411/09, que dispõe sobre alterações na Lei nº 15854, de 16/06/08, que cria cargos no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências. COM RELATÓRIO DA CCJ. CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL)

OF/CTL/CC N° 008/10

Curitiba, em 26/01/10.

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 402/09, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 707/09, por considerar as partes vetadas inconstitucionais e contrárias ao interesse público, pelos motivos adiante expostos.

O autógrafa tem por objetivo alterar a Lei nº 15854, de 16/06/08, que dispôs sobre a criação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo o veto parcial aposto incidido sobre as disposições dos artigos 15 e 27 referidos no artigo 1º e sobre as disposições do artigo 4º.

Importante dizer que o Poder Executivo reconhece o importante serviço prestado pelo Tribunal de Contas na busca constante pela gestão pública de qualidade, assim como pela transparência nas contas de interesse público. Todavia, a realidade em que se apresenta o cenário mundial, de crise econômica, e que a arrecadação de tributos teve queda acentuada, que as produções industrial e agrícola estão comprometidas, não é possível, neste momento, conceder-se ajustes salariais e de gratificações, em detrimento do bem coletivo.

No que se refere ao artigo 1º, que altera o artigo 15 da Lei nº 15854/08, ressalte-se que, se retirar o lapso temporal acumulado mínimo de sete anos para cada nível, estaria abreviando o tempo para promoção dos servidores.

No que se refere ao disposto no artigo 1º, que altera o artigo 27 da Lei 15854/08, ressalte-se que não é possível que o servidor público receba outra modalidade de vantagem remuneratória diferente do cargo pelo qual prestou concurso, ou seja, de grau de instrução diverso.

Nesta mesma linha o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula nº 685. Vejamos: Súmula nº 685. É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargos que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

Importante dizer que a Carta da República de 1988 assegurou aos brasileiros e demais permitidos pela lei, que acessem ao serviço público através de concursos públicos e que concorram igualmente.

O artigo 4º foi vetado porque, caso acolhido, estaria concedendo vantagem de um nível a todos os servidores ali referidos, ferindo, conseqüentemente, o princípio da isonomia entre os Poderes.

Esses os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o projeto de lei em epígrafe, cujas razões submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

(O Projeto de Lei nº 707/09 encontra-se publicado no DA nº 153/09, de 09/12/09, em Ofícios)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 007/10

Preâmbulo

O Projeto de Lei nº 707/09, de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a criação de cargos no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores, foi vetado pelo Governador do Estado do Paraná, face, consoante a justificativa apresentada, considerar as partes vetadas inconstitucionais.

Fundamentação

A Constituição Estadual estabelece que o Governador do Estado, quando considerar determinado projeto de lei inconstitucional, deve vetá-lo em até quinze dias úteis contados da data do seu recebimento:

“Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de 48h, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto. (...) (grifos nossos)

Assim, compete à Comissão de Constituição e Justiça, dentro de suas competências regimentais, verificar a tempestividade do veto apresentado. Em observância às datas de recebimento do projeto de lei, bem como do encaminhamento do veto, tem-se a sua tempestividade.

Conclusão

Diante do exposto, haja vista o procedimento de veto seguir os ditames constitucionais, esta comissão posiciona-se favorável ao encaminhamento do presente veto ao plenário.

Sala das Comissões, em 16/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

NEREU MOURA - Relator

Sobre a referida proposição, Requerimento nº 725, de autoria dos Deputados Péricles de Mello, Elton Wel-

ter, Tadeu Veneri e demais Deputados, constante do expediente, solicitando que seja dado destaque e, portanto, voto em separado (artigo por artigo). **Rejeitado.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Foram vetados três artigos. Está em votação, o requerimento.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, penso que o veto do Governador foi muito específico, e ele manifesta o desejo de manter, obviamente, esse veto. Num outro momento vamos discutir a questão do veto em relação a isso, conversei com a minha bancada. Mas neste momento quero encaminhar contra o requerimento para votar o veto, ou seja, da forma com que o Governador Requião fez do ponto de vista regimental.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Para Encaminhar)

Nós da Bancada do PT e o nosso líder, Deputado Pedro Ivo, entrou em contato com V. Exa. Por que estamos pedindo destaque dos três artigos? Porque há um entendimento da bancada, uma compreensão, que os três artigos, se vetados e se mantidos os vetos, que deveriam ser na verdade três vetos, mas veio um veto só aos três artigos, nós estaríamos, primeiro: vetando, se mantido o veto, um artigo que fala sobre a progressão. É aquele que diz que o funcionário que hoje, para ter a primeira progressão, tem que ter sete anos e meio de carreira, e que nesse caso apenas conseguiria chegar ao fim de carreira depois de 35 anos de serviço. Nesse caso inclusive as mulheres que trabalham no Tribunal de Contas estariam prejudicadas, porque mesmo tendo o direito constitucional de buscarem a aposentadoria aos 30 anos estariam impedidas de chegar ao final de carreira, porque só chegariam aos 35 anos.

Nós concordamos que esse veto prejudica os trabalhadores, e no nosso entendimento não há nada ilegal nele. Entretanto, há um segundo artigo que foi vetado, que diz respeito ao artigo 1º que altera o artigo 27 da Lei nº 15854, aquela que foi votada no ano passado, e que no argumento do Governador Requião: *Ressalte-se que não é possível que o servidor público receba outra modalidade de vantagem remuneratória diferente do cargo para o qual prestou concurso, ou seja, do grau de instrução diverso.*

Fizemos um longo debate sobre isso, Sr. Presidente, e apesar de haver uma posição diferenciada, inclusive de companheiros nossos dentro do próprio Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas, o qual nós respeitamos a posição, mas junto com a nossa assessoria jurídica entendemos que isso caracteriza, sim, provimento derivado. E não pode ser mantido, sob pena inclusive de, entendendo o Estado que deve poder entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque é aquele caso do funcionário que faz concurso para uma determi-

nada função, recebe posteriormente, não uma função diferenciada, mas uma comissão diferenciada. O argumento é que a Assembleia também votou algo semelhante. Não quero entrar nesse argumento, mas entendo que quando fizemos a análise entendemos que esse é um veto que deve ser mantido, diferentemente do artigo 4º, que entendemos também que é um artigo que pode ser derrubado o veto.

Então, nesse sentido é que estamos pedindo destaque, porque assim estaríamos votando naqueles artigos que entendemos que devem ser mantidos. O veto votaríamos pela manutenção do veto, no caso específico de um artigo, que é o artigo 27, e nos dois outros estaríamos com a possibilidade de votar pela derrubada do veto. Obviamente que se não for possível a nossa posição, será uma posição discutida em bancada, e vamos votar, os cinco Deputados que estão presentes, irão votar de uma única forma.

Então, gostaríamos de fazer esse debate com o Líder do Governo, porque sabemos que alguns problemas existem nessa lei. Por isso pedimos para que seja feito o destaque e o desmembramento, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO IVO (PT) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, na verdade, sintetizando o que o Deputado Tadeu coloca, pedindo destaque para o primeiro artigo, que concordamos com o veto; os demais poderiam ser votados em bloco. Apenas destacando o primeiro já supre essa expectativa da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão, vai se proceder à apuração. Vou esclarecer aos Srs. Deputados, há um veto do Sr. Governador, um veto parcial apostado a um projeto de lei de autoria do Tribunal de Contas. Foram vetados três artigos. A Bancada do PT entra com um requerimento para que esses três vetos sejam votados ou apreciados separadamente. O Deputado Romanelli encaminha contrário, para que todos sejam apreciados de maneira única. Então, vamos colocar em votação.

Os Deputados que forem favoráveis ao requerimento votam com a expressão SIM e os que forem contrários ao requerimento votam com a expressão NÃO. Por gentileza, Srs. Deputados, votando.

Vai se proceder à apuração: 41 Deputados votaram; 29 com a expressão NÃO e 11 com a expressão SIM.

Portanto, **está rejeitado o requerimento.**

Vamos votar o item 11.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, apenas para registrar a nossa posição. Esse projeto foi elaborado depois de um longo estudo e, considerando o alto nível da equipe que pertence ao Tribunal de Contas, que é um Tribunal modelo para o Brasil, entendemos que o Governador Roberto Requião foi infeliz de promover esses vetos. Então,

vamos ficar contra o Roberto Requião e a favor dos funcionários do Tribunal de Contas do Paraná. Nosso voto é contra o veto e a favor dos funcionários do Tribunal de Contas.

Muito obrigado.

O SR. TADEU VENERI (PT) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, mais uma vez vou aqui fazer o uso desse microfone para dizer porquê votamos a favor do veto. Já havíamos votado, alguns Deputados do partido e outros não, até porque não havia uma questão fechada, nós havíamos votado contra este projeto, quando foi votado, da forma como foi elaborado. Já havíamos feito isso em 2008. Fizemos novamente agora, quando foi votado.

Sr. Presidente, embora tenha conversado longamente, inclusive com os técnicos do Tribunal de Contas, entendemos que há no projeto, e que se não for mantido o veto - e ao que tudo indica não será - certamente o Tribunal de Contas terá condições de fazer esses pagamentos, inclusive retroativos. E é óbvio que há uma série de problemas, Deputado Kielse.

O Deputado Kielse dizia, dias atrás, até conversava com ele, que não havia problema, porque as pessoas fizeram concurso para uma determinada função e não estão ascendendo à outra função na carreira, estão recebendo uma gratificação para essa outra função. O problema é que mesmo recebendo essa outra função, se colocam numa situação diferenciada, diversa daquela para a qual originalmente fizeram concurso. É claro que isso não agrada nem a nós e muito menos aos servidores, mas, infelizmente, a lei não permite determinadas flexibilidades, no nosso entendimento. É por isso mesmo que estaremos fazendo um voto diferente daquele. Talvez agradasse a maioria, mas no nosso entendimento ofende aquilo que a Constituição prevê que é, primeiro, a não possibilidade de provimento derivado e, depois, a isonomia entre todos dentro daquela mesma condição para a qual fizeram o concurso.

O SR. PEDRO IVO (PT)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Só para justificar, Presidente. Tentamos votar um item em separado que queríamos dar destaque, mas não foi possível. Agora, como Líder do PT, oriento a bancada que votemos contrário ao veto do Governador.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Sr. Presidente, ouvi os diversos líderes que integram as bancadas de apoio ao Governo aqui na Casa e cheguei à conclusão que há uma divisão do ponto de vista em relação à questão do posicionamento. Temos que respeitar sempre a decisão do Governador Requião, mas quero aqui publicamente liberar a bancada de apoio ao

Governador para que cada um vote de acordo com sua consciência. Penso que não posso fechar questão num tema que não é consenso entre as bancadas.

Então, os Deputados estão formalmente, do ponto de vista político, liberados para votar de acordo com seu entendimento. Cada bancada, obviamente, tem posições controversas, então, estão liberados os Parlamentares.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Para encaminhar, Presidente.

(**Assentimento**)

Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida, nenhuma preocupação e nenhuma incerteza, estarei absolutamente certo votando a favor do veto. É assim que se faz. Do resto eu tenho lá minhas dúvidas, profundas dúvidas.

Por isso, peço para aqueles que estejam alinhados com o pensamento do Governador Requião que votem pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Atenção, Srs. Deputados, para a manutenção do veto votem com a expressão SIM; para a derrubada do veto do Governador votem com a expressão NÃO. Votando.

Vai se proceder a apuração.

Resultado: 42 Srs. Deputados votaram; houve uma abstenção; 34 Srs. Deputados votaram NÃO; cinco Srs. Deputados votaram SIM.

Está derrubado o veto do Sr. Governador.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sr. Presidente, solicito a cópia da votação, os que votaram SIM e NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com o painel eletrônico o senhor pode pegar isso a qualquer momento aqui.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Então, neste instante.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 714, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 715 e 716, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 717, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 719 e 720, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 721 e 722, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira dia 24, à hora regimental, com seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 612/09, 044, 101/10 e 103/10 e do Projeto de Lei Complementar n° 102/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 238/09, 077 e 005/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 027, 098 e 099/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Presidência

Ato

ATO DO PRESIDENTE N° 003/10

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Alterar a constituição da Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente n° 001/10, que passará a ter a seguinte composição.

Presidente: AYRTON LOYOLA

Membros: CLÁUDIO MARQUES, SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS e RICARDO VINICIUS CUMAN.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 23/03/10.

(a) NELSON JUSTUS

Presidente

